



20 de maio
DECRETO Nº 70 DE 25 DE MAIO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

DECRETA :

Art. 1º - Fica isento do Imposto Predial, nos termos do art. 2º, da Deliberação nº 41, de 14 de setembro de 1948, pelo prazo de 15 anos, a contar desta data, o prédio nº 502, da Rua Expedicionário José Amaro, de propriedade de JOÃO SALLES, enquanto se destinar especificamente para sua residência.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de Maio de 1954.

10

* BRAULINO DE MATTOS REIS *

* PREFEITO *

PUBLICADO
(DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES)
EM 5-6-54

Journal do Bo...